

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1842 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

**“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder à abertura de processo licitatório para concessão de exploração do Matadouro no Município de Minas Novas – MG”.**

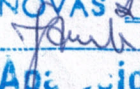
O Povo do Município de Minas Novas – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir processo licitatório para concessão de exploração das atividades do Matadouro do Município de Minas Novas – MG.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Abril de 2012.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 27/04/2012  
  
**Jose Apolônio Fávaro**  
PRESIDENTE